

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO E CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE
LOBRIGOS**

Considerando que o Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos (CCD Lobrigos), entidade com sede na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, no concelho de Santa Marta de Penaguião, se dedica à dinamização cultural e desportiva do concelho;

Considerando que, por essa razão, no âmbito do desenvolvimento e promoção cultural do concelho, esta entidade irá dinamizar o evento Feira Medieval, que já conta com a VII edição, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião;

Considerando que o CCD Lobrigos pretende organizar o evento e prestar serviços na área da animação cultural;

Considerando que o Município tem nas suas atribuições no âmbito da cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e) e m) do nº 2 do artigo 23º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

É assim celebrado, entre:

O Município de Santa Marta de Penaguião, com o número de cartão equiparado a pessoa coletiva nº 506 829 138 e, neste caso legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Reguengo Machado

e

O CCD LOBRIGOS, entidade com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião, com o número de identificação 501 850 210 e representado pelo seu Presidente da Direção, João Ribeiro Borges,

ao abrigo das alíneas e) e m) do nº 2 do art. 23º, conjugado com as alíneas o) e p) do nº 1 do art. 33º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação, o presente protocolo de colaboração, tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA 1ª

Âmbito do Protocolo

O presente protocolo visa contribuir para a promoção cultural do concelho no evento Feira Medieval, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025.

CLÁUSULA 2ª

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a colaboração com CCD LOBRIGOS, para dinamização do evento cultural Feira Medieval – VII Edição, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião, mediante compensação financeira.

CLÁUSULA 3ª

Obrigações da Entidade Parceira

O CCD LOBRIGOS obriga-se a:

1. Promover, em colaboração com o Município, a dinamização do evento Feira Medieval;
2. Promover a cultura e a dinamização no concelho.

CLÁUSULA 4ª

Obrigações da Câmara Municipal

O Município obriga-se a proceder ao pagamento de uma contrapartida financeira pela colaboração do CCD LOBRIGOS para a dinamização do evento.

CLÁUSULA 5ª

Financiamento

A contrapartida financeira a atribuir ao CCD LOBRIGOS corresponde ao montante de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), o qual tem o compromisso nº 2025/623 datado de 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA 6ª

Impedimentos de Financiamento

O pagamento da contrapartida financeira indicada na cláusula anterior é efetuado mediante a apresentação, pela Direção da entidade, de documento que comprove:

- a) A sua situação contributiva regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
- b) A sua situação regularizada junto do Município de Santa Marta de Penaguião.
- c) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

CLÁUSULA 7ª
Incumprimento e Rescisão do Protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

CLÁUSULA 8ª
Alterações e Revisão do Protocolo

Qualquer alteração ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes e deve constar de documento escrito.

CLÁUSULA 9ª
Casos Omissos

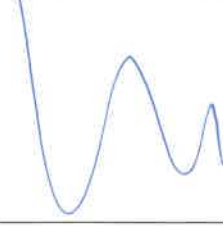
Os casos omissos do presente protocolo são resolvidos por simples acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 10ª
Produção de Efeitos do Protocolo

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Santa Marta de Penaguião, 3 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



O Presidente da Direção do CCD

Lobrigos

